



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06e9c2d1-c55c-4d41-9aa5-1be88a564e6f

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, representada pelo Senhor **Expedito Alves dos Santos**, portador do RG nº 271.748 SSP/AL, CPF nº 934.265.268-91, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 55.330-000 - Bom Conselho – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.624.075/0001-67, por intermédio da Gerente de Previdência, Senhora **Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Bom Conselho para realizarem o recadastramento junto a este órgão, que será realizado de 03 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017, nos horários compreendidos entre as 8h e 13h, na Sede da Previdência Municipal.

O recadastramento dos servidores de que trata o presente edital, será organizado pela letra inicial dos nomes dos beneficiários ficando estabelecido da seguinte forma:

APOSENTADOS

Letras iniciais A, B, C e D.	03 a 07/04/2017
Letras iniciais E, F, G, H e I.	10 a 13/04/2017
Letra inicial J	17 a 20/04/2017
Letra inicial L	24/04/2017





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODDI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06e9c2d1-c55c-4d41-9aa5-1be88a564e6f

Letra inicial M	25/04 a 28/04/2017
Letras iniciais N, O, P e Q.	02/05/2017 a 05/05/2017
Letras Iniciais R, S, T, U, V, X, e Z.	08/05/2017 a 12/05/2017

PENSIONISTAS

Letras iniciais A a I	15 a 19/05/2017
Letras iniciais J a Z	22, 23, 24,25 e 26/05/2017

RETARDATÁRIOS - Dias 29, 30 e 31/05/2017.

Os dias 29, 30 e 31/05/2017 serão destinados aos beneficiários residentes no município que não podem se locomover até o Fundo de Previdência para realizar seu cadastramento. Estes devem comunicar com antecedência aos responsáveis pelo cadastramento o motivo da impossibilidade de sua locomoção, deixando endereço e telefone para que a pessoa responsável pelo cadastramento se dirija até à residência desse beneficiário.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar a documentação original para conferência e, cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; 01 foto atualizada 3x4; CPF; Título Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento e/ou averbação separação judicial (Divórcio), Registro de nascimento e Cartão de vacina (filhos entre 0 e 06 anos); Registro de nascimento e Declaração da escola (filhos entre 7 e 21 anos); Carteira de habilitação (se motorista); Carteira de Reservista; Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja contra cheque); Comprovante de endereço; Carteira de registro profissional; Carteira de Identidade e CPF do cônjuge e dependentes.

Em caso de recadastramento por procuração, deverá ser apresentada a procuração original e específica com firma devidamente reconhecida do beneficiário, bem como, cópias de RG e CPF do procurador.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no referido edital, terá suspenso o pagamento de seus proventos até que seja regularizado.

Bom Conselho, 10 de março de 2017.


Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência


Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração

